



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

**1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 82/2021/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00min, reuniram-se os componentes da Comissão Especial de licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-Cl de 10.08.2021, com a finalidade de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço e análise da documentação jurídica, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 82/2021/CEL/SUPEL/RO** – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Estação de Tratamento de Esgoto - ETE**, bem como Limpeza, Desobstrução do Sistemas de Esgotos (Tubulação, Caixa de Inspeção e Caixas de Gordura), de forma EMERGENCIAL, visando atender ao Hospital Modular de Porto Velho, anexo do Centro de Medicina Tropical (**Anexo COVID**) - CEMETRON, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, formalizado através do processo administrativo nº 0053.171976/2021-83. **I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DO RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preço deu-se exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). **IV - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação das empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. As propostas recebidas neste chamamento serão encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/ a qual dará prosseguimento ao processo de contratação. Os interessados podem acompanhar o processo pelo SEI, <http://www.sei.ro.gov.br> pelo Portal da Transparência, <http://www.transparencia.ro.gov.br/> e/ou diretamente na SESAU pelo telefone: (69)3212-8303 ou pelo e-mail: [fenix.gadsesau@gmail.com](mailto:fenix.gadsesau@gmail.com). Os documentos de Habilitação e das propostas credenciadas serão publicadas no portal de transparência do estado, após a homologação do certame. **V - DAS PROPOSTAS RECEBIDAS:** Abaixo encontra-se a relação das Propostas Recebidas:

Ordem	Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Total	Prazo de Início do serviço	Validade da Proposta	SICAF	ATIVIDADE COMPATÍVEL	HABILITADA
1	ATIBAIA AMBIENTAL E INOVAÇÃO, (0020418538, 0020418723 e 0020418783)	63.777.254/0001-30	R\$ 23.899,00	R\$ 143.394,00	Imediato	60 dias	SIM	SIM	SIM
2	EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS, (0020415622, 0020415871 e 0020415928)	04.796.496/0001-02	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	Conforme Edital	90 dias	SIM	SIM	SIM
3	MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, (0020421245, 0020422539 e 0020422756)	03.665.3230001-92	R\$ 64.570,00	R\$ 387.420,00	Imediato	60 dias	SIM	SIM	NÃO

**VI - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:** Como se vê no quadro acima, a empresa MARIFOSSA foi considerada inabilitada em razão de não ter apresentado as declarações descritas no itens 10.6, 10.7. As demais participantes apresentaram documentação jurídica compatível com as exigências do Termo de Referência. Cabe observar ainda, que com relação ao disposto no item 10.8 do TR, esta comissão entende que a análise deverá ser feita pela unidade demandante pois trata-se de análise vinculada ao preço ofertado. **VII - OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:** Ato contínuo, considerando que se trata de contratação emergencial de serviço relativo ao combate da pandemia. Considerando ainda o teor das Portarias 65 e 127. Os atos relativos a esta Comissão resumem-se à publicação do Aviso e Termo de Referência - TR; colhimento das propostas, inserção no processo eletrônico, análise da Documentação Jurídica - itens 10.2; 10.3; 10.4 e 10.5 do TR - e divulgação das propostas e Ata no site da SUPEL, com posterior envio do processo administrativo à unidade gestora, no caso a SESAU, para fins de análise e julgamento da proposta apresentada, bem como verificação se a Qualificação Técnica das empresas atendem ao disposto no TR - itens 10.1; 10.8. **V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2021, às 12h30m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Membro Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 02/09/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 02/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 02/09/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020422918** e o código CRC **B8ACDE84**.